



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 82/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º - PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
8.510/18	Fabiano Swartz Cabral	4626002	29/06/18 a 28/09/18
9.178/18	Deotinea Bernardino dos Santos	851	07/08/18 a 12/09/18
9.580/18	Marta Regina de Souza Lopes	4000464	18/07/18 a 15/09/18
9.655/18	Elzeli Siqueira	895	26/07/18 a 25/09/18
10.597/18	Nelson Ramos Filho	4622757	14/08/18 a 13/10/18
9.909/18	Elizangela Nascimento de Paula Bernardino	4625144	04/08/18 a 30/08/18
10.453/18	Claudio Marcio Daumas Berto	4626510	18/08/18 a 17/10/18
10.598/18	Joselma Dutra Neves	4623479	01/08/18 a 30/09/18

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente